



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

ATO DE CONCESSÃO

Palmas, 06 de agosto de 2026

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SEI-2 - CRM-TO/PRESI/GABIN e Portaria CRM-TO Nº. SEI-Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2026, **CONCEDO** o Suprimento de Fundos ao Servidor abaixo qualificado, nos seguintes termos:

1. DADOS DO SUPRIDO:

Campo	Informação
Nome Completo do Suprido	Odinel Pereira da Cunha Júnior (846.802.701-44)
Função	Assistente Administrativo
Matrícula	14

3. DADOS DO SUPRIMENTO DE FUNDOS:

Número do Processo SEI	SEI 26.27.000004417-8
Número do Suprimento	24/2026 - Serviços Pessoa Jurídica 25/2026 - Material de Consumo
Fundamento Legal	Art. 3º, inciso I e II, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SEI-2 - CRM-TO/PRESI/GABIN.
Atividade e Natureza da Despesa	Despesas de pequenos vultos
Finalidade	Prestação de serviços de manutenção predial corretiva da Delegacia do Norte, bem como a aquisição eventual de materiais e produtos de limpeza, em caráter não previsto e emergencial, incluindo o atendimento de despesas supervenientes que eventualmente venham a surgir, de modo a assegurar a conservação das instalações e a continuidade das atividades operacionais
Valor do Suprimento	24/2026 - Serviços Pessoa Jurídica R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) 25/2026 - Material de Consumo R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
Prazo para Aplicação	60 (sessenta) dias a contar do recebimento do numerário.

Prazo para a Prestação de Contas	10 (dez) dias após o prazo da aplicação ou após o uso total do limite disponível.
Forma de Pagamento do Suprimento	Transferência em conta corrente

Ademais, concedo o **PAGAMENTO** de Suprimento de Fundos ao servidor do referido Suprimento de Fundos.

Eduardo Pinto Gomes
PRESIDENTE DO CRM-TO

Iatan Rezende Mendonça
TESOUREIRO DO CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto Gomes, Presidente do CRM-TO**, em 10/08/2026, às 12:08, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iatan Rezende Mendonça, 1º Tesoureiro do CRM-TO**, em 10/08/2026, às 18:59, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4666677** e o código CRC **50641EF5**.



ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18,
1º piso - Bairro Plano Diretor Sul |
CEP 77022-322 | Palmas/TO -
<http://www.crmto.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.27.000004417-8 | data de inclusão: 06/08/2026